

# EDITAL

## DECISÃO FINAL Nº 37/2020

**Mafalda Sofia Pacheco Caiada**, Chefe da Divisão de Habitação e Realojamento, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a qual foi delegada na Senhora Presidente da Câmara Municipal da Amadora por Deliberação Camarária de 27/10/2017, e que foi subdelegada por esta à Senhora Vereadora Susana Nogueira pelo Despacho nº 24/P/2019 de 06 de novembro, tendo sido subdelegada por esta à Senhora Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Manuela Esteves, através do Despacho nº 02/GVSSN/2019 de 11 de novembro, e que lhe foi subdelegada através do Despacho nº 02/DHRU/2019 de 15 de novembro, e ao abrigo do Programa Especial de Reajuntamento (PER), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/93, de 07 de maio, na sua atual redação e considerando a situação factual descrita na informação n.º 715/2020 dos Serviços da Divisão de Habitação e Realojamento, notifica-se: -----

---- **EMILIA DIAS TEIXEIRA**, recenseado no Programa Especial de Realojamento, no agregado familiar com a matrícula (1115 002 015.2), com última morada conhecida na Estrada Militar da Mina, Rua do Poço nº 4 D, freguesia da Mina de Água, que foi proferida em relação a si, por Despacho da Sra. Vereadora Susana Nogueira, a decisão final de exclusão do referido Programa, pelos fundamentos de Facto e de Direito que abaixo se enunciam: -----

---- A) A referida decisão foi tomada com base no facto da ora notificada ter deixado de residir no local onde foi recenseada. -----

---- B) Facto que colide com o disposto no número 2, do artigo 1º, do Decreto-Lei n.º 163/93, de 07 de maio, na sua atual redação, pelo que deixa a notificada de ter direito a beneficiar do Programa Especial de Realojamento e, conseqüentemente proceder-se-á à demolição da respetiva construção.-----

---- C) Tendo a referida decisão sido tomada após a fase processual correspondente à Audiência dos Interessados, não tendo a notificada apresentado pronúncia ao abrigo desse direito. -----

**Para os seus efeitos, vai o presente Edital ser afixado no local em causa e nos locais de estilo habituais. ---**

A Chefe da Divisão



Mafalda Caiada